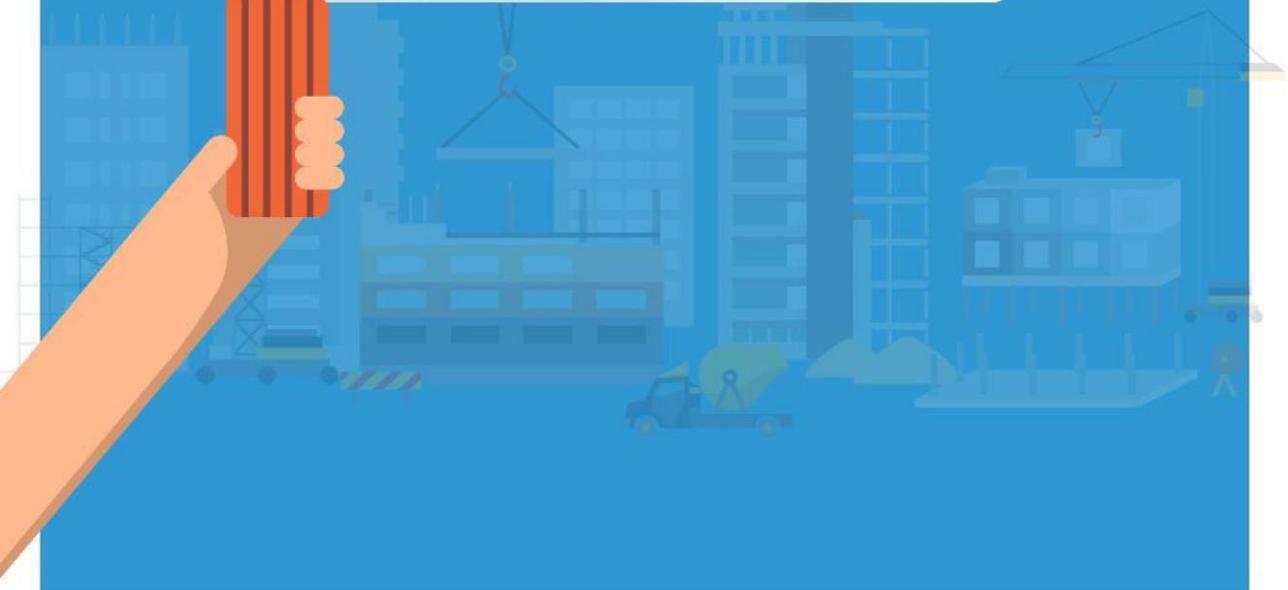


PROGRAMA



nossa casa





CARTILHA DE ORIENTAÇÃO ÀS FAMÍLIAS

Sumário

- 1.** Como vai funcionar o Programa
PÁGINA 05
- 2.** Quem pode participar
PÁGINA 07
- 3.** Unidades Sociais – O que são
PÁGINA 08
- 4.** Como fazer para participar do Programa
PÁGINA 09

Apresentação

O programa é uma iniciativa do Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação, para ofertar novas moradias de interesse social em todo o Estado de São Paulo.

1. Como vai funcionar o Programa?

O Programa NOSSA CASA irá promover empreendimentos habitacionais em conjunto com o Programa Minha Casa Minha Vida, o que permitirá às famílias somarem os subsídios facilitando a aquisição da casa própria. Os municípios irão oferecer seus melhores terrenos, para que empresas construtoras interessadas possam desenvolver empreendimentos de habitações de interesse social.

Parte das unidades produzidas serão vendidas às famílias com renda de até 3 salários mínimos federais, por um preço social, isto é, um preço bem reduzido em relação ao preço normal de mercado.

A escolha destas famílias se fará mediante sorteio ordenatório, em evento público, incluindo todas àquelas que se cadastrarem no site do Programa e tiverem renda familiar comprovada pela Caixa Econômica Federal no valor de até 3 salários mínimos federais.

E para facilitar ainda mais a aquisição, além de comprar a preço social, estas famílias ainda receberão um subsídio do Governo Estadual, que poderá ser somado ao subsídio do Programa Minha Casa Minha Vida, reduzindo ainda mais o saldo de financiamento a ser contratado junto à Caixa Econômica Federal.

Em paralelo, as famílias que não forem sorteadas para adquirirem unidades a preço social, bem como as famílias com renda de até 5 (cinco) salários mínimos federais, também poderão adquirir, a preço de mercado, unidades produzidas no âmbito do Programa e terão direito a receber subsídio proporcional do Governo do Estado, para facilitar a sua aquisição.

2. Quem pode participar?

Todas as famílias com renda comprovada junto a Caixa Econômica Federal de até 5 (cinco) salários mínimos federais, exceção àquelas que possuam casa própria (regra do Programa Minha Casa Minha Vida) e aquelas que já tenham recebido atendimento habitacional anterior do Governo do Estado de São Paulo, poderão adquirir uma unidade habitacional viabilizada no âmbito do Programa Nossa Casa.

As famílias com renda de até 5 (cinco) salários mínimos federais, terão direito a receber os subsídios do Estado para aquisição das unidades que serão adicionados aos subsídios do Programa Minha Casa Minha Vida.

SOMENTE AS FAMÍLIAS COM RENDA DE ATÉ 3 (TRÊS) SALÁRIOS MÍNIMOS FEDERAIS PODERÃO CONCORRER A AQUISIÇÃO DE UNIDADES PELO PREÇO SOCIAL.

Estas famílias deverão realizar cadastro específico, no site do Programa, para participarem do sorteio de unidades sociais do empreendimento que desejarem adquirir uma unidade.

3. Unidades Sociais – O que são?

As unidades sociais são aquelas que serão vendidas pela Construtora a preço social e somente para as famílias sorteadas entre as cadastradas como demanda pública no Programa.

O preço social terá um desconto significativo em relação ao preço normal de mercado, o que facilitará a aquisição destas unidades sociais, pelas famílias que mais necessitam.

Vale ressaltar que a escolha das famílias que terão oportunidade de adquirir unidades a preço social se fará mediante sorteio público e devem ter renda familiar até 3 (três) salários mínimos federais.

Poderão concorrer todas as famílias que se cadastrarem a um empreendimento específico e que atendam plenamente as condições do Programa Minha Casa Minha Vida e Programa Nossa Casa, além das normas e condições da Caixa Econômica Federal.

4. Como fazer para participar do Programa NOSSA CASA?

As famílias com renda até 3 (três) salários mínimos federais, deverão se cadastrar no site do Programa, para concorrer à oportunidade de adquirir uma unidade social de um empreendimento específico.

Quando houver um empreendimento disponível na sua cidade, você deverá realizar o seu cadastro para aquele empreendimento, o que possibilitará a sua participação no sorteio ordenatório para possível aquisição das unidades sociais.

A família sorteada, respeitada a ordenação do sorteio, passará por um processo de habilitação, no qual deverá comprovar as informações cadastradas e o atendimento aos critérios para obtenção de financiamento junto à Caixa Econômica Federal.

Vale ressaltar que o registro de interesse, o posterior cadastro e o sorteio ordenatório, não garantem a obrigação de atendimento habitacional pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Estado de São Paulo.

A conclusão da aquisição da unidade social, dependerá da aprovação pela Caixa Econômica Federal da capacidade de financiamento da família, adicionada aos subsídios e eventual complementação com recursos próprios.

Sugerimos que você acesse, mensalmente, o site do Programa para verificar a existência de empreendimento a ser lançado na sua cidade. Assim você poderá realizar o seu cadastro para concorrer a aquisição de uma unidade social naquele empreendimento.

É importante ressaltar que as unidades sociais não serão concedidas gratuitamente às famílias sorteadas.

As demais famílias que não foram selecionadas por sorteio, para adquirir as unidades a preço social, poderão adquirir as unidades a preço de mercado, diretamente com a empresa construtora, com direito, também, ao subsídio estadual, que poderá ser adicionado ao Programa Minha Casa Minha Vida.

Neste caso, as famílias serão atendidas diretamente pelas empresas construtoras em seus plantões de venda.

Secretaria de **Desenvolvimento Urbano e Habitação**



SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO